



Presidente p.2

“Nunca as famílias pagaram tantos impostos”



Parlamento p.12

Um Governo incompetente, soberbo e politicamente negligente

POVO LIVRE



n.º 1988

1 de novembro de 2017

Diretor: Miguel Santos | Periodicidade Semanal | Registo na ERC: n.º 105690 | Propriedade: P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata | Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, n.º9, 1249-087 LISBOA
Estatuto editorial: <http://www.psd.pt/ficheiros/ficheiros/ficheiro1501002248.pdf>



ORÇAMENTO NÃO SERVE O INTERESSE COLETIVO

Pedro Passos Coelho encerrou as Jornadas Parlamentares em Braga



“Nunca as famílias pagaram tantos impostos”

“O senhor é responsável pela maior carga de impostos de que há memória”, afirmou, dia 25, o deputado António Leitão Amaro, dirigindo-se ao ministro das Finanças. “Consigo os portugueses, as empresas, os contribuintes, as famílias nunca pagaram tantos impostos face à dimensão da economia”, criticou, desafiando Mário Centeno a pedir desculpa ao país por, “há um ano” ter afirmado que não haveria, em 2017, aumento de impostos e, afinal, se ter verificado o contrário.

“Por que é que no meio de tanta conversa sobre alívio de IRS afinal há este aumento da carga fiscal e dos impostos?”, perguntou o parlamentar social-democrata, numa audição em que se discutiu o Orçamento do Estado (OE) para 2018. Acusou o atual Executivo de, apesar de dar continuidade há devolução de rendimentos iniciada ainda em 2015, “retirar com a outra mão, com o aumento dos impostos indiretos, com taxas e taxinhas”, disse. “Os portugueses estão a pagar essa vossa conversa”, denunciou.

Para António Leitão Amaro, Mário Centeno apresenta-se como o “recordista dos impostos em Portugal”. “Escolheu para este Orçamento para carregar também nos trabalhadores independentes”, alertou. Recordando que “em alguns casos estão a propor aumentos da conta de IRS superiores a 15 e 20%”, disse que “isto é castigar arbitrariamente um grupo de portugueses”. Para o PSD, “este aumento de impostos para trabalhadores independentes não devia acontecer”, pelo que António Leitão Amaro deixou bem claro: “por nós e com a nossa iniciativa não acontecerá”.



OE 2018: “o Orçamento da distribuição da riqueza sem futuro”

O Orçamento do Estado para 2018 é, nas palavras do vice-presidente da bancada social-democrata, “o orçamento da distribuição da riqueza sem futuro”. Defendeu que “não basta redistribuir, é necessário criar condições para o crescimento sustentando”. E denunciou que, “curiosamente”, foi com Mário Centeno que “em três anos de governo, dois são de desaceleração económica”, 2016 e 2018, face a 2017. Para António Leitão Amaro, “isto revela que os senhores [membros do Executivo] voltam, mais uma vez, a apostar numa estratégia orçamental sem preocupação com o futuro e com o crescimento sustentado”. Tal como destacou, “não há neste orçamento nada para as empresas, para as exportações, para o investimento”. Denota-se, em contrapartida, uma “total desconsideração” por empreendedores, trabalhadores independentes, “por quem arrisca”.

Incêndios: Governo destinou verba inferior à do anterior executivo

António Leitão Amaro referiu-se, também, aos incêndios que, em junho e outubro, afetaram o País. “Meses depois de ter acontecido a primeira tragédia, olhamos para as rubricas orçamentais importantes, sobretudo para a Proteção Civil (PC) e o combate aos incêndios, a opção desse tal governo

que refletiu no que tinha acontecido afinal foi dotar a PC e o combate aos incêndios com uma verba inferior à que o último governo, no seu último ano, dotou”. Segundo salientou, o Executivo propõe “para 2018 um pequeno aumento que não compensa o corte que fizeram desde o início de funções”.

Pensões: aumentos marcados por “discriminação negativa”

“Porque é que as pensões mais baixas recebem até seis euros e as outras recebem 10 euros?”, perguntou o social-democrata Adão Silva, salientando as “perplexidades” que o anunciado aumento de pensões deixa junto do PSD. “Entendemos que esta diferença é de uma discriminação negativa contra os mais pobres”, alertou.

Na audição ao ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD criticou o atual Executivo por, apesar de ter afirma-

do que “queria ver reduzida a despesa com o subsídio de doença, a verdade é que continua a aumentar”. Lembrou, num primeiro momento, que “é uma das prestações em que há mais fraude”, pelo que “exige que seja tratada com rigor”. Referiu-se a “uma manifesta incapacidade do Governo em ser capaz, com rigor, de administrar esta prestação e dá-la a quem realmente precisa”. “O que é que vai ser feito para que, em 2018, haja uma contenção na despesa com o subsídio de doença e não se verifique um aumento muito acima do que tinha sido previsto no Orçamento do Estado?”, interrogou.

Referindo-se também à “necessidade de sustentabilidade a longo prazo da Segurança Social”, o social-democrata destacou que “as pessoas têm de ter confiança” nela. Lembrou que “haverá um tempo em que se registarão os primeiros saldos negativos do sistema previdencial”, apesar de se terem registado melhorias ainda se prevê “uma rutura no equilíbrio do sistema previdencial”. Destacou, ainda, que o fundo de estabilização financeira da Segurança Social “é a garantia do futuro”.





Pedro Passos Coelho nas Jornadas Parlamentares do PSD

Orçamento não serve o interesse coletivo

O PSD vai votar contra a proposta de Orçamento do Estado para 2018, porque o documento “não está orientado para o futuro”, não serve “o interesse coletivo” e não traz escolhas políticas a pensar nos trabalhos, ainda grandes, que a sociedade portuguesa tem pela frente”. “Quando tivermos uma nova crise, teremos de voltar ao princípio”, alertou Pedro Passos Coelho, na sessão de encerramento das jornadas parlamentares, 31 de outubro, em Braga, insistindo que o Orçamento está direcionado “para os equilíbrios políticos que sustentam o Governo” e é o resultado de um “somatório de interesses particulares que não estão enquadrados numa visão de interesse coletivo”. Isto porque, defende, este Orçamento “só está preocupado com o presente”, em vez de estar “inserido numa perspetiva de médio e longo prazo”.

O líder do PSD critica ainda o facto de o Governo usar a atual conjuntura económica favorável, para devolver rendimentos de forma mais rápida, em vez de usar esta conjuntura, bem como a margem orçamental que foi alcançada com o défice mais baixo da democracia, para fazer reformas que impeçam o país de cair numa nova crise. “Se é verdade que, hoje, a conjuntura favorece uma recuperação de rendimentos mais rápida, também é verdade que não é possível restaurar rendimentos se, ao mesmo tempo, não tivermos capacidade de corrigir os desequilíbrios que levaram às decisões que penalizaram os rendimentos”, afirmou.

“Se usarmos apenas a conjuntura favorável, quando tivermos uma nova crise, teremos de voltar ao princípio”, antecipa Passos Coelho. “É isso que toda a comu-

nidade política em Portugal tinha a obrigação de evitar. O Governo que governasse nestes quatro anos tinha como obrigação primeira contribuir para ultrapassar os desequilíbrios profundos que ainda marcam a nossa sociedade e garantir que não temos de voltar ao princípio das crises”, acrescentou.

O PSD vai apresentar propostas de alteração, pelo que o objetivo, anunciou o líder do PSD, é “traçar caminhos” para resolver os principais problemas do país. Nesse sentido, o PSD vai dar “atenção prioritária às empresas”, com a “preocupação de melhorar a qualidade do emprego e o rendimento” das famílias e não como faz o Governo que procura ver “como é que morde nas canelas das empresas e vai lá buscar mais um bocadinho para ver como é que suporta os interesses dos partidos” que o suportam.

Além disso, o PSD prepara-se para avançar com propostas para reformas estruturais que já apresentou no passado e alterações para “corrigir erros clamorosos que a proposta apresenta.” E rematou: “Até eu ceder o meu lugar ao que vier a seguir a mim, não é o PSD que suporta este Governo nem os seus orçamentos errados.”

Governo ataca a classe média

As jornadas parlamentares do PSD arrancaram na segunda-feira, 30 de outubro, com uma visita às áreas ardidas do concelho de Monção (Viana do Castelo). Acompanhado pelo presidente da Câmara Municipal de Mon-

ção, António Barbosa, Hugo Soares visitou a freguesia de Merufe, onde arderam mais de 4.000 hectares – cerca de um terço da área total –, se perderam três casas de primeira habitação, uma empresa e se registaram duas vítimas mortais indiretas (uma num acidente de trator no combate ao incêndio e outra, que tinha problemas respiratórios, por inalação de fumos). “Este concelho não tem tido a mediatização que outros pontos do país têm, fizemos questão de cá vir, ver no terreno o sofrimento das pessoas, as necessidades primeiras a que as câmaras e o Estado devem acorrer”, justificou Hugo Soares. Uma das vítimas em Merufe foi Maria, 63 anos, que viu a sua casa ficar quase completamente destruída na noite de 15 de outubro, apesar da ajuda dos sapadores e de alguns vizinhos. Com alguma ajuda, “pequenina”, do seguro, Maria recebeu garantias do presidente da Câmara que, por se tratar de uma primeira habitação, irá ter auxílio para a reconstrução.

O líder parlamentar anunciou que o PSD vai propor alterações ao Orçamento do Estado para evitar o aumento dos impostos sobre os trabalhadores independentes. Acusou António Costa de “oportunistismo político” na entrevista dada no domingo.

“Depois das eleições, veio o que nos quisermos esconder”, denunciou o líder parlamentar do PSD. “Foi de um eleitoralismo primário nunca antes visto”, disse depois de ter lembrado que “nas semanas que antecederam as eleições autárquicas, foi apresentado tudo o que de bom este Orçamento do Estado (OE) podia trazer às famílias e às empresas”. Contudo, sabe-se agora “o

que esconderam [Governo]: aumento generalizado de impostos, invenção de novos impostos, aumento brutal de impostos sobre os trabalhadores independentes”, disse Hugo Soares.

Para Hugo Soares, o Governo está a fazer “um ataque sem precedentes à classe média portuguesa”. Assim sendo, “grupo parlamentar do PSD apresentará uma proposta para que tudo fique como estava, sem aumentos da carga fiscal sobre trabalhadores independentes”. Notou, contudo, que a “proposta precisará de ter uma maioria na Assembleia da República”.

Orçamento do Estado: “uma proposta incoerente, sem estratégia, nem reforma estrutural”

De acordo com o líder parlamentar, “este é o Orçamento do PS e dos partidos da geringonça”. É “uma espécie de construção de Lego” em que “cada um acrescenta uma peça para agradar aos seus nichos”. Resulta, assim, “uma proposta incoerente, sem estratégia, nem reforma estrutural, sem visão de futuro”, aponta, considerando que “não serve os portugueses”. “Serve apenas para manter António Costa como primeiro-ministro”, considerou, reforçando que o PSD apresentará propostas “para melhorar” e “evitar algumas das injustiças” evidentes neste Orçamento do Estado.

Primeiro-ministro foi negligente e displicente

Hugo Soares acusou o primeiro-ministro de ter sido “negligente e displicente” na prevenção e combate aos incêndios, considerando que “disse o óbvio” ao assumir que falhou “em toda a linha”.

De acordo com Hugo Soares, nos últimos meses, “o País ficou a saber que não pode contar com este Governo” que apenas o é com as “boas notícias” e nas “horas fáceis”, “mas que falta sempre quando é preciso competência e qualidade”. Constatou que o primeiro-ministro e o Governo “lidam mal com as críticas” e, por isso, têm acusado o PSD de “oportunistismo político” quando “estávamos a fazer o nosso trabalho de oposição responsável”.

Para Hugo Soares, a entrevista de António Costa é a “melhor forma de ilustrar o que é oportunistismo político”.



“Quem monta este cenário para fazer uma entrevista de rescaldo de incêndios não merece respeito”, afirmou, acrescentando que “os bombeiros mereciam mais respeito”. “António Costa estava preocupado se ficava melhor com o extintor à esquerda ou um capacete à direita, é impressionante o cuidado na forma, mas na substância nunca faz o que o País precisa”, criticou. Por isso, assegurou, que “o PSD vai continuar a procurar as melhores soluções para os problemas que afetam os portugueses”.

“O senhor primeiro-ministro disse o óbvio, creio que ninguém no país ainda não tinha percebido que o primeiro-ministro foi negligente e displicente a lidar e gerir toda esta situação”, afirmou, salientando que existiram avisos quer do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), quer da Liga de Bombeiros.

Para o líder parlamentar do PSD, António Costa “não tinha comando político” e tinha uma “ministra demissionária” da Administração Interna, que quis manter para “lhe servir como escudo”.

Hugo Soares sublinha que “o espetáculo que o Governo fez” por diferentes fontes sobre este assunto “não abona nada a favor das boas relações institucionais que

todos querem que haja”. “Este é um Governo que repetidamente tem muita dificuldade em lidar com a crítica, não aceita sequer as sugestões e as propostas dos outros e, por isso, se atrasa na resposta às pessoas”, acusou.

“Recuperar a confiança”

O presidente do grupo parlamentar justificou o lema escolhido para as jornadas parlamentares (“Recuperar a confiança”) com o facto de ser objetivo do PSD “recuperar a confiança dos cidadãos”, “numa altura em que o Estado falhou tão grosseiramente a quem mais precisava”. Neste sentido, os deputados do PSD falarão também sobre Saúde, “uma área onde cada vez mais se sente o efeito das políticas do PS, do BE e do PCP: nas cirurgias em atraso, no acesso aos medicamentos, nas dívidas a aumentar, na dificuldade de acesso aos cuidados de saúde”.

“O país conta muito connosco”, afirmou ainda. “A nossa missão é preparar o PSD para voltar a ser poder em 2019 não por nós, mas porque o País precisa”, explicou.

“Os deputados do PSD estão no terreno, desde os incêndios de Pedrógão, em reuniões com a Autoridade



Nacional da Proteção Civil, com as populações, com presidentes de junta e Câmara”, afirmou Hugo Soares, assegurando que o PSD “não esquecerá” estas pessoas, nomeadamente através de medidas legislativas já anunciadas como isenções fiscais para empresas e famílias afetadas.

Joaquim Sarmento: estratégia económica do Governo está “presa por arames”

O economista Joaquim Sarmento defendeu, no painel sobre o Orçamento do Estado, que a estratégia económica do Governo está “presa por arames” e que “o diabo só hibernou” e “um dia vai acordar”. “O doutor Passos Coelho não está na sala, mas se calhar assim até é mais fácil...”, começou por dizer Joaquim Sarmento.

“Não sei se ele falou ou não no diabo, mas o diabo nunca se foi embora, ele só está a hibernar. Ele hibernou e pode ser que se mantenha hibernado por mais algum tempo, mas um dia ele vai acordar”, alertou o economista e antigo consultor da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Joaquim Sarmento classificou a atual proposta de orçamento como “uma oportunidade adiada” e lamentou que a consolidação estrutural seja “mais uma vez adiada”.

“Enquanto esta bonança se mantiver, a solução está presa por arames, aguenta-se, no dia em que houver um safanão vamos ver esta montagem de castelo de cartas a ruir”, disse.

Pedro Braz Teixeira: Orçamento do Estado esquece crescimento económico

O outro orador do painel, o economista Pedro Braz Teixeira, deixou também uma sugestão aos deputados do PSD para ataquem o que considera ser a principal omissão da proposta do Orçamento do Estado para 2018: o crescimento económico.

“Não sei qual o melhor figurino, não sei se uma comissão de inquérito para abordar a questão: porque é que Portugal está há tantos anos a divergir da União Europeia”, apontou.

O economista e antigo adjunto de Manuela Ferreira Leite quando foi ministra das Finanças salientou que já existiram comissões de inquérito para analisar os problemas do BES e da Caixa Geral de Depósitos, que afetaram apenas uma parte da população.

“A falta de crescimento afeta dez milhões de portugueses, não há nenhum problema tão lato e tão abrangente como a falta de crescimento”, defendeu Pedro Braz Teixeira.



Festa da Castanha em Sernancelhe

O presidente do PSD, Pedro Passos Coelho, esteve na abertura oficial da Festa da Castanha, em Sernancelhe, distrito de Viseu, sexta-feira, 27 de outubro 2017.



Matos Rosa em Bragança

O secretário-geral do PSD, José Matos Rosa, esteve sábado, 28 de outubro de 2017, na sessão de tomada de posse do secretariado distrital das Mulheres Social Democratas de Bragança e dos núcleos concelhios do distrito.



Desinvestimento na Saúde inviabiliza cuidados em tempo aceitável

O agravamento das listas de espera e o atraso na realização de cirurgias e de consultas nos hospitais públicos contribuíram para que 2605 doentes acabassem por morrer em 2016. Este é mais um caso que revela a incapacidade do Governo em servir e proteger os cidadãos, desde logo em assegurar a prestação de cuidados de saúde em tempo considerado clinicamente aceitável.

Na audição ao ministro de Saúde, dia 25, no Parlamento, Ângela Guerra, deputada do PSD, criticou o desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a degradação no acesso aos cuidados de saúde. “O que não diverte é as pessoas estarem à espera de uma consulta e não a terem”, lamentou a deputada.

O PSD considera grave a limpeza administrativa, a ocultação de listas de espera e o falseamento de dados de desempenho no SNS. “A auditoria do Tribunal de Contas diz que há entraves às cirurgias. O TC diz que não são fiáveis os dados do Ministério”, acrescentou a deputada.

O PSD exige, por isso, transparência e qualidade da informação relativa aos cuidados de saúde (nomeadamente quanto ao acesso à primeira cirurgia programada e consultas de especialidade hospitalar).

Ângela Guerra interrogou o ministro da Saúde sobre se vai seguir as recomendações do TC, nomeadamente a criação de mecanismos de emissão automática de vales cirurgia nos prazos regulamentares, sempre que não seja possível cumprir os tempos máximos de resposta garantida nos hospitais do SNS.



Governo cativa verbas destinadas à habitação



Quase dois anos depois de tomar posse, o Governo sentiu necessidade de, por um lado, criar uma Secretaria de Estado da Habitação e, por outro, anunciar uma nova geração de políticas de habitação. Só que aquilo que o Governo tem feito não passa de cosmética política.

Jorge Paulo Oliveira, deputado do PSD, criticou hoje, no Parlamento, a desorientação do Governo neste setor, nalguns casos, fazendo mera “recauchutagem” de siglas e programas. “Era importante que soubéssemos por que razão o Governo abandonou a anterior Estratégia Nacional de Habitação, qual o grau de execução, que monitorização fazem e que políticas pretendem agora traçar?”, questionou o deputado.

O deputado considera que, somando todos os instrumentos e dotações, o Governo pretende alocar à execução das políticas de habitação 4300 milhões de euros para os próximos seis anos. “Senhora secretária de Estado, um Governo que nos últimos dois anos bateu todos os recordes de desinvestimento público em Portugal, onde vai buscar 4300 milhões de euros?”, insistiu o deputado.

O PSD quer também explicações sobre os motivos que levaram o Governo a abandonar o mercado social de arrendamento, que disponibiliza milhares de casas por todo o País, e dados concretos sobre o balanço integral das políticas de habitação. “Quanto é que o Governo gastou dos 5,5 milhões de euros da Estratégia Nacional de Habitação consagrados no Orçamento para 2017? Quanto é que gastou? É um número muito pequenino. Ficou quase tudo cativo”, apontou.

Na audição à secretária de Estado da Habitação, Jorge Paulo Oliveira condenou o desinteresse total do Executivo pelas políticas de habitação. “Quantas vezes reuniu a Comissão Nacional de Habitação?”, realçou o deputado.

Centralização de fundos comunitários desrespeita compromissos com a União Europeia

O PSD está preocupado com a intenção do Governo de centralizar, em Lisboa, a gestão dos fundos comunitários, bem como com o possível “esvaziamento” das Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) dos seus especialistas nesta importante área.

Os deputados social-democratas querem saber se o Executivo confirma a informação avançada pela imprensa segundo a qual as CCDR “não terão especialistas em gestão dos fundos comunitários porque os técnicos serão vinculados à Agência de Desenvolvimento e Coesão (ADC).” Segundo a imprensa, a medida insere-se na proposta de lei do Governo para vinculação extraordinária de precários do Estado (PREVPAP).

Caso esta notícia se confirme, esclarece o PSD, fica evidenciado o esvaziamento das CCDR quanto aos quadros altamente qualificados e experientes na gestão de fundos comunitários, uma área decisiva nas suas competências e decisiva para as regiões. Segundo a imprensa, esta intenção de integrar os trabalhadores precários afetos aos programas operacionais numa agência sediada em Lisboa foi já alvo de duras críticas por parte do presidente socialista da região do Alto Minho, que terá acusado o Governo de “querer centralizar a gestão dos fundos comunitários”.

Para os social-democratas, a centralização da gestão de fundos comunitários em Lisboa “é uma clara violação das regras estabelecidas no Acordo de Parceria entre o Estado Português e a Comissão Europeia”, além de, na prática, constituir uma contradição gritante com tudo o que o Governo tem vindo a defender em matéria de descentralização de competências.

Também nas mesmas notícias surgem dúvidas sobre qual o papel das CCDR no pós “Portugal 2020”. Nos documentos apresentados não existem quaisquer menções à gestão dos Programas Operacionais Regionais geridos pelas CCDR, o que leva o PSD a perguntar se os mesmos vão passar a ser geridos em Lisboa.



Soflusa deve compensar utentes



Os deputados do PSD eleitos por Setúbal defendem que a Transtejo/Soflusa deve devolver o valor dos passes aos utentes afetados no período em que estiveram impossibilitados de utilizar o transporte fluvial entre o Barreiro e Lisboa. Numa pergunta dirigida ao ministro do Ambiente, os deputados do PSD consideram que o serviço “foi pago, mas não foi prestado”.

“Esta decisão originou um cenário caótico entre os utentes, devido à supressão de várias carreiras em horas de ponta, originando mesmo alguns incidentes”, sublinham os deputados Bruno Vitorino, Maria das Mercês Borges, Maria Luís Albuquerque e Pedro do Ó Ramos.

No início de Setembro, a administração da empresa suprimiu três carreiras nas horas de ponta, na travessia Barreiro-Lisboa, por não existirem embarcações suficientes para cumprirem os horários programados. Entre os dias 09 e 13 de outubro, a empresa comunicou aos utentes que só iriam ser servidos por quatro embarcações, quando deveria disponibilizar pelo menos seis, de forma a respeitar o serviço mínimo.

A transportadora reconheceu incapacidade em assegurar o serviço, emitindo um comunicado a pedir aos passageiros que não viajassem em hora de ponta, entre as 08h00 e as 09h00, precisamente num dos momentos de maior procura, prejudicando a vida de milhares de utentes.

Perante a ausência de respostas por parte da transportadora, milhares de passageiros tiveram que recorrer a outros transportes públicos ou a viaturas particulares. Os deputados do PSD entendem que a restituição do dinheiro dos passes aos utentes corresponde a um ato de justiça, pois pagaram por um serviço que não foi assegurado.

A Soflusa recebeu entre os dias entre 09 e 12 de outubro cerca de 170 reclamações por causa das perturbações de serviço.

Faltam funcionários nas escolas de Évora

Em nome do PSD, o deputado António Costa da Silva pediu esclarecimentos ao Governo sobre a carência de funcionários nas escolas do concelho de Évora, uma situação que cria instabilidade na comunidade educativa. Segundo o deputado, eleito pelo círculo de Évora, e de acordo com a denúncia do presidente da câmara municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá (CDU), estão em falta 42 assistentes operacionais nas escolas do concelho alentejano, o que demonstra que as coisas não “estão a correr bem”, como o governo insiste em garantir.

“Para um Governo que diz que o ano letivo começou dentro da normalidade, ora aí está a demonstração cabal que as coisas não estão normais”, afirma o social-democrata. Subsistem “problemas muito graves que podem ter reflexo ao nível da segurança das crianças”, sublinha.

António Costa Silva afirma que o problema não é novo. Já no ano letivo anterior tinha enviado uma pergunta ao ministro da Educação sobre a falta de assistentes operacionais no agrupamento n.º 4 de Évora, cuja sede é a Escola Secundária André de Gouveia. As respostas têm chegado com a indicação vaga de que se está a tratar do problema. Iniciado um novo ano letivo, continua a verificar-se a falta de profissionais, que compromete a segurança das crianças e as priva de usufruir dos mesmos direitos das restantes.

“Passou mais de um ano e está tudo na mesma. No caso de Évora, são 42 assistentes operacionais em falta. É uma situação que não é só de Évora, mas que continua a existir no distrito inteiro”, acrescentou.

Na pergunta dirigida ao ministro da Educação e subscrita por vários deputados social-democratas, o PSD questiona sobre que diligências estão a ser tomadas para corrigir esta situação e qual o prazo definido pela tutela para regularização desta falha.



Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

Moção de censura

Um Governo incompetente, soberbo e politicamente negligente

O Governo merece a moção de censura: falhou na resposta aos incêndios e revelou-se “politicamente negligente”. Vários deputados levaram, dia 24, ao parlamento, as dificuldades que os incêndios causaram nos respetivos distritos.

O líder parlamentar, Hugo Soares, começou por mencionar que se estava perante um debate do “passado, presente e futuro”. Destacou que, quanto ao futuro, o PSD está disponível para a resposta de que o País necessita depois das tragédias verificadas entre junho e outubro, sendo essencial conhecer as propostas resultantes do Conselho de Ministros extraordinário. “Tivemos o cuidado de, antecipadamente, apresentar as nossas propostas”, disse, referindo-se por exemplo ao mecanismo extrajudicial para indemnizar as vítimas e as famílias afetadas pela tragédia de Pedrógão Grande, à criação de uma unidade técnica militar, ao terminar com “a lógica de amiguismo” no que se refere aos dirigentes da Autoridade Nacional da Proteção Civil com a criação de concursos públicos para o efeito, a incentivos ao voluntariado e à criação de mecanismos de apoio às famílias e empresas.

“O passado é tudo aquilo que aconteceu e em que o senhor primeiro-ministro falhou”, ditou o presidente do grupo parlamentar do PSD. Foram a “incompetência, insensibilidade e soberba” de António Costa que, ao ignorar avisos, “fez com que não se prolongasse a fase Charlie”, “que o fez trocar gente competente pelos amigos que se revelaram incompetentes”, que manteve “na Administração Interna uma ministra que implorava para sair porque sabia que não estava em condições de garantir a autoridade que a pasta exigia”. Acusou-o, ainda, de não ter assegurado meios aéreos suficientes ou de ter permitido que “todas as torres de vigia tivessem sido desmanteladas”.

Hugo Soares reforçou que o País está perante um “primeiro-ministro excelente a dar boas notícias” e um “político habilidoso”, contudo “nas horas difíceis, em que os portugueses precisam, está ausente, falha e não garante a condução da política pública em Portugal”.



Lembrou o desafio feito no último debate quinzenal (e que passava pela apresentação de uma moção de confiança ao Governo), para argumentar que, ao não tê-lo feito, António Costa mostra que “não tem a confiança” dos partidos que suportam o Executivo.

Hugo Soares responsabilizou diretamente António Costa pelas falhas, dizendo que “foi a sua incompetência, a sua insensibilidade e a sua soberba” que fez com que não tivesse sido prolongada a fase mais crítica dos incêndios ou tivesse substituído vários comandantes na proteção civil “por amigos” pouco antes da época de incêndios.

Sobre o presente, Hugo Soares lamentou que António Costa não tenha aceite o repto lançado pelo PSD no debate quinzenal de quarta-feira e trazido ao parlamento uma moção de confiança, desafio rejeitado por António Costa, que na altura disse que o chumbo da moção de censura seria uma demonstração do reforço do Governo.

Reportando à primeira intervenção da bancada socialista, o líder parlamentar do PSD acusou-a de “falta de decoro”, na medida em que insiste em acusar o anterior governo de ter “responsabilidade” quanto aos incêndios, mas “nada que ver com o atual sucesso económico, nem com o acerto das contas públicas”.

O silêncio “é próprio das ditaduras”

“A questão que esta moção coloca é simples: a ação, omissão, confusão que o Governo teve ao enfrentar os fogos florestais merece ou não uma censura política do parlamento? Merece sim senhor”, afirmou.

“O que queriam era o silêncio do PSD e do CDS, mas esse silêncio não é próprio do regime democrático, é próprio das ditaduras, regimes que os senhores conhecem muito melhor do que nós”, criticou, sublinhando que a função cimeira da oposição é fiscalizar o Governo.

Dizendo que, “posto à prova o Governo falhou”, Luís Montenegro deixou ainda críticas à anterior ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, que regressou ao parlamento na qualidade de deputada do PS e ouviu o debate na penúltima fila do hemiciclo.

“Eu sou humano e sei colocar-me na situação dos outros, a anterior ministra imagino os tormentos e angústia que sofreu e tenho respeito por isso, mas tal não pode inibir uma apreciação política”, disse, acusando Constança Urbano de Sousa de ter “mentido ao país com a cumplicidade do primeiro-ministro”.

Luís Montenegro voltou a criticar a génese do atual Governo, que “só existe com o objetivo de não existir outro”, liderado pelo PSD. “Um dia haveremos de voltar a liderar o governo, mas nessa altura esse governo não vai existir para evitar que exista o vosso, vai existir para cuidar da vida das pessoas e sobretudo para não falhar como este falhou”, disse.

Luís Montenegro acusou António Costa de ser “um tecnocrata de mediana categoria” e de tratar “o seu povo com insensibilidade”. Lembrou que o “governante que mais tempo esteve em exercício no Ministério da Agricultura” é o atual ministro da Agricultura, sendo que coube ao Partido Socialista governar 15 dos últimos 22 anos.

“Este Governo existe só com o objetivo de não existir outro”, disse ainda, comunicando que quando o PSD regressar ao Executivo vai “cuidar da vida das pessoas”.

PSD está disponível para consensos

A respeito do futuro, Hugo Soares reiterou que o PSD está disponível para analisar as medidas aprovadas no Conselho de Ministros de sábado e “apoiar aquilo que for de apoiar”. O PSD está disponível para participar em consensos nas matérias da prevenção e combate aos incêndios, mas lembrou que o Governo rejeitou várias propostas dos sociais-democratas no parlamento e pediu que o consenso não se confunda com o silêncio.

O PSD defende ainda outras medidas, como uma Unidade Técnica Militar, ou a escolha dos dirigentes da Proteção Civil por concurso.

Governo oculta capítulo mais importante do relatório sobre Pedrógão

Os deputados do PSD exigem ao ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, que torne público o conteúdo em falta do relatório “O Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande e Concelhos Limítrofes”, coordenado por Xavier Viegas. O PSD considera inaceitável, incompreensível e preocupante que “o Governo recorra a expedientes dilatatórios numa matéria tão relevante para a nossa sociedade”.

“Este não é decididamente um bom começo para alguém que assumiu esta importante pasta com um discurso de responsabilidade e transparência. Estas não podem ser apenas palavras, são as atitudes e os exemplos que traduzem essa intenção em realidade”, menciona o requerimento subscrito pelos deputados Carlos Abreu Amorim, Duarte Marques, Margarida Balseiro Lopes, Maurício Marques, Nuno Serra e Pedro Pimpão.

Os parlamentares do PSD criticam o facto de o Governo adiar, uma vez mais, a distribuição do capítulo 6 em falta do documento e que detalha as circunstâncias em que ocorreram as 65 mortes no incêndio de Pedrógão Grande e territórios adjacentes.

Em entrevista a um semanário, o autor do relatório, Xavier Viegas, professor do Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da Universidade de Coimbra, espera que o conteúdo do capítulo seja divulgado, já que contém informação importante sobre a tragédia de 17 de junho. “O que marca o incêndio de Pedrógão é o elevado número de perdas humanas e o sofrimento causado. Houve 65 vítimas mortais, que agrupamos em 28 casos e, em cada caso, relatamos o que se passou, os trajetos que as pessoas seguiram, as dificuldades que encontraram, as circunstâncias em que morreram ou sobreviveram”, declarou o especialista.

Moção de censura – perguntas e respostas

O Governo minoritário do PS enfrentou a sua primeira moção de censura, a 29.^a em 43 anos de democracia. Esta é a sétima moção de censura apresentada pelo CDS-PP e a 29.^a a ser discutida na Assembleia da República.

O que é uma moção de censura?

A moção de censura está prevista no artigo 194.º da Constituição e é um instrumento parlamentar para os partidos da oposição penalizarem o Governo. No limite, pode ditar a sua queda. A Assembleia da República, lê-se no artigo, “pode votar moções de censura ao Governo sobre a execução do seu programa ou assunto relevante de interesse nacional, por iniciativa de um quarto dos Deputados em efetividade de funções ou de qualquer grupo parlamentar”.

Quais as suas consequências?

Para ser aprovada, é necessária uma maioria absoluta de deputados, ou seja 116 dos 230 deputados. E se for aprovada, o artigo 195.º estipula que implica a demissão do Governo “a aprovação de uma moção de censura por maioria absoluta dos deputados em efetividade de funções”.



Quantas moções já foram apresentadas?

Em 43 anos de democracia, já foram apresentadas 28 moções de censura. A do CDS, na terça-feira, será a 29.^a.

Quantas moções já fizeram cair o Governo?

Apenas uma, em abril 1987. O então PRD, o Partido Renovador Democrático, apresentou uma moção contra o Governo minoritário do PSD, liderado por Cavaco Silva. Era o ataque do PRD por o executivo ter criticado a visita de uma delegação de deputados à Estónia, numa altura em que a república báltica ainda integrava a ex-URSS. Antes de aprovada no parlamento, o PRD ainda tentou uma solução governativa com o PS, então liderado por

Vítor Constâncio, mas o Presidente da República de então, Mário Soares, optou pela dissolução e convocou eleições antecipadas, que deram a primeira maioria absoluta, ao PSD de Cavaco Silva. Um outro executivo, este liderado por Carlos da Mota Pinto, caiu, a 11 de junho de 1979, mas devido à ameaça da apresentação de duas moções de censura - do PS e do PCP. Com a aprovação das moções garantida, Mota Pinto demitiu-se na véspera.

Qual o partido recordista de moções de censura?

É o PCP, com sete moções apresentadas, seguido do CDS, também com seis. Com a moção de amanhã, os centristas igualam os comunistas, com sete. PS e bloquistas apresentaram cinco cada um e o PEV apresentou duas. O PSD apenas apresentou uma, no ano 2000 contra o Governo socialista de António Guterres.

Empregador público deve pagar gastos com formação obrigatória



O PSD defende a obrigatoriedade de os empregadores públicos custearem as despesas relacionadas com a formação profissional obrigatória e de renovação dos títulos profissionais, exigidos por lei. O PSD entende que não é justo impor aos trabalhadores o custo das despesas relacionadas com a formação requerida no exercício da atividade.

Na apresentação do projeto de lei, dia 26, no parlamento, Álvaro Batista, deputado do PSD, justificou os motivos da iniciativa. “Nenhum trabalhador deve ser obrigado a pagar a formação profissional que a lei lhe impõe só para poder continuar a trabalhar”, sublinhou.

O empregador público deve proporcionar ao trabalhador ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e necessidades socioprofissionais. Nessa medida, “o que o PSD vem pedir ao Parlamento é sensibilidade, é justiça; sensibilidade para os problemas concretos dos trabalhadores; justiça, porque ninguém pode ser obrigado a pagar a formação que a lei lhe impõe, repare-se, em alguns casos só para poderem continuar a trabalhar”, declarou Álvaro Batista.

O PSD considera que esta proposta tem, na sua génese, imperativos de justiça dirigidos aos trabalhadores da administração pública. Ao mesmo tempo, esta proposta “é uma base de trabalho” que pode ser objeto de aperfeiçoamento, estando o PSD “disponível para encontrar consensos”.

O que defende o projeto de lei do PSD

A evolução tecnológica, aliada à introdução de melhorias na prestação de serviços, tem conduzido a proporcionais níveis de exigência para com os trabalhadores em funções públicas, que se traduz muitas vezes na obrigatoriedade da frequência de ações de atualização profissional, renovação ou revalidação de títulos profissionais, participação em ações de reciclagem e outras exigências, simplesmente para poderem continuar a desempenhar as suas profissões.

Por exemplo, para o exercício da profissão de motorista de determinados veículos pesados de transporte rodoviário de passageiros, além da carta de condução, passou a ser obrigatória a carta de qualificação de motorista, emitida mediante a apresentação do certificado de aptidão para motorista. Com efeito, quer o certificado de aptidão para motorista, quer a carta de qualificação, apenas são válidos por cinco anos, tendo, portanto, de ser renovados regularmente. De acordo com o atual quadro jurídico/administrativo, a profissão de motorista acarreta elevados custos de formação, podendo alcançar os 5.000 euros (despendidos entre licenças de condução e outras formações complementares).

O PSD recorda que um motorista profissional inicia a carreira no 1.º escalão de Assistente Operacional, com um salário inferior aos 600 euros. A imposição de encargos adicionais aos trabalhadores “constitui um sério obstáculo à dignidade no trabalho e é um ónus que se impõe a estes trabalhadores, que se encontram claramente prejudicados, quando comparados com os restantes”, alertam os social-democratas. O projeto de lei do PSD implica uma alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

PSD/Açores requer esclarecimentos sobre rutura de medicamentos na Ribeira Grande



Os deputados do PSD/Açores na Comissão Permanente de Assuntos Sociais requereram a audição, com carácter de urgência, do secretário regional da Saúde, Rui Luís, para prestar esclarecimentos sobre a rutura de medicamentos na Unidade de Cuidados Continuados do Centro de Saúde da Ribeira Grande, em São Miguel.

Além do secretário regional da Saúde, os social-democratas pedem ainda a audição, com carácter de urgência, naquela Comissão do parlamento açoriano, do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros e do Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Médicos.

Em causa está uma queixa da Ordem dos Enfermeiros ao Ministério Público a exigir a apreciação judicial da responsabilidade da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel na rutura do fornecimento dos fármacos aos utentes institucionalizados naquela Unidade de Cuidados Continuados da Ribeira Grande.

Luís Maurício, deputado e porta-voz do PSD/Açores para a Saúde, explica que “estas três audições afiguram-se como essenciais e urgentes não só para perceber o que conduziu à rutura no fornecimento dos medicamentos, mas também para avaliar o impacto e as consequências da não administração destes fármacos nos pacientes que se viram deles privados”.

O deputado sublinha ainda que, não obstante a participação criminal, “cabe ao parlamento a fiscalização política do Governo e, no estrito cumprimento dos nossos deveres, consideramos que a tutela deve um esclarecimento cabal sobre uma situação que é grave e que a Ordem dos Enfermeiros detetou no âmbito das suas competências estatutárias, tendo alertado a secretaria regional da Saúde para a situação, aparentemente sem resultados”.

Rácios não justificam congelamento na contratação de assistentes operacionais

A deputada e porta-voz do PSD/Açores para a Educação considera “preocupantes” as recorrentes queixas de pais e encarregados de educação sobre a falta de assistentes operacionais nas escolas da Região Autónoma dos Açores e acusa o Governo regional de refugiar-se nos rácios para não contratar mais assistentes para fazer face às necessidades diagnosticadas.

“Aquilo a que assistimos constantemente é o Governo a procurar relativizar a preocupação dos encarregados de educação e do próprio conselho executivo, refugiando-se nos rácios e não nas necessidades efetivas”, explicou Maria João Carreiro, no final de uma visita de deputados do PSD/Açores eleitos por São Miguel à EBI de Capelas, sobre a qual foi recentemente denunciado o número insuficiente de assistentes operacionais das várias escolas desta unidade orgânica, situação reconhecida pelo conselho executivo.

A prová-lo, frisa a deputada, está o facto de o Governo regional ter garantido que não faltam auxiliares nas escolas da Região e que o número de assistentes operacionais na EBI de Capelas “é bastante superior” aos rácios estabelecidos na legislação em vigor, dado que acaba por ser imediatamente desmentido pelo próprio executivo regional.

“O Governo, ao mesmo tempo em que admite que não faltam assistentes operacionais nas escolas açorianas anuncia a contratação, numa semana, de mais 23 através de programas ocupacionais, argumentando que não se tratam de necessidades permanentes do serviço, mas de necessidades de última hora”, explica.

Segundo a deputada, “os rácios não deverão ser resposta para casos como o da EBI João Francisco Cabral, na Ajuda da Bretanha, em que um auxiliar é manifestamente insuficiente para as 34 crianças que frequentam o 1.º ciclo, tendo algumas delas necessidades educativas especiais e precisam de uma atenção redobrada”.

Sobre o anúncio do arranque, até ao final deste ano, das obras na EBI de Capelas, anunciadas pelo executivo açoriano depois de solicitada a visita do PSD/Açores à EBI de Capelas, a porta-voz dos social-democratas para a Educação não deixa de notar “o efeito positivo das iniciativas do PSD/Açores na agenda do Governo regional”.

“O trabalho parlamentar do PSD/Açores tem feito antecipar anúncios de intervenções por parte de um Governo, que se habituou a reagir em vez de agir. O PSD/Açores está empenhado na resolução dos problemas da nossa Região e deixamos a garantia de que continuaremos a desenvolver um trabalho de proximidade junto da comunidade educativa com o compromisso de fiscalizar a ação governativa do Governo e de cumprir as promessas, que não podem ficar apenas pelo anúncio”, afirmou a deputada.

“Esperamos que a comunidade educativa não fique mais 10 anos a aguardar pela execução desta obra e sublinhamos a necessidade de se garantir a segurança dos alunos enquanto decorrer as obras em causa, até para evitar situações como as recentemente denunciadas pela associação de pais da EBI Canto da Maia”, acrescenta.



POVO LIVRE

Directora: Maria Eduarda Azevedo

Internet: www.psd.pt - E-Mail: psd@mail.telepac.pt

Jornadas Parlamentares em Aveiro



O Governo passou a ser a Comissão Eleitoral do PS

páginas 3 a 5

Tavares Moreira e o caso Champalimaud/Santander

Imposição de Comissário europeu humilha Governo e ofende a dignidade do País

página 2

Nuno Morais Sarmento e o novo aeroporto

Um ano depois da EXPO mais 500 milhões de investimento em Lisboa

página 8

Durão Barroso recebe Secretário-Geral do MPLA



O Presidente do Partido Social Democrata, José Manuel Durão Barroso, recebeu em audiência o Secretário-Geral do MPLA, João Lourenço, que se encontrava acompanhado do Embaixador de Angola em Lisboa, José Patrício

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Aguiar da Beira, para reunir no próximo dia 03 de Dezembro de 2017, (domingo) pelas 15h00, na sede, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção

Mesa da Assembleia de Secção

Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. Podem ser igualmente remetidas para lopes_lino@hotmail.com

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

AVEIRO /DISTRIAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Aveiro, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 17 de Novembro de 2017, (sexta-feira) pelas 21h00, no Hotel Imperial - Aveiro, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Informações

2 – Análise dos resultados das eleições autárquicas 2017

3 – Análise da situação política

4 – Outros assuntos

ESTRASBURGO / FRANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Estrasburgo / França, para reunir no próximo dia 03 de Dezembro de 2017, (domingo) pelas 15h00, no número 7, Rue du Chemin de Fer 67850 Herrlisheim, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

2 – Eleição da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 15h00 às 17h00

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Leiria, para reunir, no próximo dia 02 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua Luis de Camões, r/c, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos de Secção:

a) - Mesa da Assembleia de Secção;

b) - Comissão Política de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 19h00.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Leiria, para reunir, no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Av. Dr. José Jardim, nº 32, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos de Secção:

a) - Mesa da Assembleia de Secção;

b) - Comissão Política de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (quarta-feira dia 06 Dezembro).

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 22h00

LONDRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Londres, para reunir no próximo dia 02 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 10h00, em 3 Wilcox Road SW8 2XA - Londres, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

2 – Eleição da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 10h00 às 14h00

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mangualde, para reunir, no próximo dia 11 de Novembro de 2017, (sábado) pelas 21h00, na Estalagem Cruz da Mata, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Análise da situação política local

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Mirandela, para reunir no próximo dia 02 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 14h00, na sede, sita na Av. 25 de Abril, nº 273, sub - loja Esq.com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 14h00 às 19h00

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Mogadouro, para reunir no próximo dia 03 de Dezembro de 2017, (domingo) pelas 14h00, na casa da Cultura de Mogadouro, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

2 – Eleição da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 14h00 às 20h00

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte da Barca, para reunir, no próximo dia 10 de Novembro de 2017, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Dr. António Lacerda, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Análise da situação política local

2 – Outros assuntos de natureza relevante para o PSD

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Póvoa de Lanhoso, para reunir, no próximo dia 17 de Novembro de 2017, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Comandante Luis Pinto da Silva, nº 1 – 4º Esq., com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Informações

2 – Análise da situação política

PÓVOA DE LANHOSO

Nos termos dos Estatutos do PSD, convocam-se os militantes da Secção de Póvoa de Lanhoso, para se reunirem em Assembleia no dia 7 de Dezembro de 2017, entre as 19h00 e as 22h00, na sede concelhia, sita na Rua Comandante Luis Pinto da Silva, nº 1 – 4º Esq, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 19h00 às 22h00

SANTARÉM / DISTRIAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Santarém, para reunir, no próximo dia 06 de Novembro de 2017, (segunda-feira) pelas 21h00, no Hotel Cinquentenário, sito na Rua Francisco Marto, 175 - Fátima, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Análise da situação política actual

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Santo Tirso, para reunir no próximo dia 02 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 15h00, na sede, sita no Largo Coronel Batista Coelho, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção

a) – Mesa da Assembleia de Secção

b) – Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede da Secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 19h00

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Franca de Xira, para reunir, no próximo dia 09 de Novembro de 2017, (quinta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua da Praia, 63, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Informações

2 – Análise dos resultados eleitorais autárquicos

3 – Análise da situação política

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 18 de Novembro de 2017, (sábado) pelas 21h00, na sede, sita na Rua da Boavista, nº 11, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Análise da situação política local e nacional

2 – Outros assuntos



III CONSELHO NACIONAL DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoco o II Conselho Nacional Ordinário a realizar no dia 11 de novembro de 2017, (sábado) pelas 15h00m, na Casa da Cultura de Coimbra, sito na Rua Pedro Monteiro, n.º 64, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Apresentação, Discussão e votação do Regulamento de participação da JSD no XXXVII Congresso Nacional do PSD;
- 3 – Outros assuntos.

CONSELHO DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o IV Conselho Distrital do mandato 2016-2018 para reunir no próximo dia 12 de Novembro de 2017, pelas 15h00m, no Salão do Centro Cívico de Vale de Amoreira, 6260-403 Vale de Amoreira, concelhio de Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço das eleições autárquicas de Outubro de 2017;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Eleições directas para a liderança da comissão política nacional do PSD;
- 4 – Outros assuntos.

**ALTERAÇÃO DE DATA
ALMADA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de secção da JSD Almada a reunir no próximo dia 4 de Novembro, pelas 21:30H na sede Concelhia do PSD Almada, sita na Rua da Liberdade n.38-A, Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise dos resultados eleitorais;
- 3 – Análise da situação política nacional;
- 4 – Outros assuntos.

**ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE
AO POVO LIVRE ANTERIOR
BOMBARRAL**

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Bombarral, para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2017 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD Bombarral, sito na Rua Manuel de Lima Souto, N.º 10, R/C, 2540-117 Bombarral, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia.

Notas:

As listas deverão ser entregues em duplicado e devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como fotocópia dos documentos de identificação, ao Presidente da Mesa de Plenário, ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

COVILHÃ

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD, convocam-se as eleições para os órgãos concelhios da Covilhã para o dia 2 de Dezembro pelas 16h00m na sede concelhia, sita na Rua Ruy Faleiro, 46 – 1.º Dto., Covilhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa

de Plenário de Secção; 2 - Análise da Situação Política; 3 - Outros assuntos.

Notas:

Todas as candidaturas deverão obedecer aos seguintes requisitos e entregues em conformidade na sede onde decorrerá o acto eleitoral:

- 1. Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;
- 2. Ser acompanhadas de declaração de aceitação de candidatura de todos os candidatos, individual ou conjuntamente;
- 3. Subscrição por 5% de militantes, até um máximo de 20 membros do órgão competente para a eleição;
- 4. Número ímpar de membros nas listas candidatas aos órgãos executivos e de direcção de assembleias, em conformidade com os Estatutos Nacionais;
- 5. Candidatos suplentes equivalentes a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efectivos, não podendo estes exceder a totalidade dos candidatos efectivos;
- 6. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.

7. As listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral respectiva ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do órgão respectivo até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao começo dos trabalhos.

8. Para os efeitos do disposto no número anterior, a respectiva sede deverá encontrar-se aberta até às 24.00 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.

9. As urnas permanecerão abertas durante o período de uma hora, ou seja, das 17.00h às 18.00h.

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Estarreja, para reunir no próximo dia 2 de Dezembro de 2017, (sábado), pelas 14 horas, na Sede do PSD da Estarreja, sita na Rua Jornal Estarreja nº109, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Estarreja.

Nota:

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente de Mesa da Assembleia Eleitoral ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD de Estarreja, sita na morada supra citada, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

Mais se informa que as urnas estarão abertas das 14h00m às 16 horas.

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Fafe para reunir em sessão ordinária no dia 10 de Novembro de 2017, pelas 21:00h, na sede de concelhia do PSD Fafe, sita na Praça 25 de Abril, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política local e nacional;
- 2 - Outros Assuntos.

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Ferreira do Zêzere para reunir no próximo dia 2 de Dezembro de 2017, pelas 15h00, na sede do PSD de Ferreira do Zêzere, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Ferreira do Zêzere.

Notas:

- 1. O Ato Eleitoral decorrerá entre as 15h e as 18h.
- 2. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do

PSD de Ferreira do Zêzere, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Ourém para reunir no próximo dia 2 de dezembro de 2017, pelas 15h00, na sede do PSD de Ourém, sita na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 31 - 1º Dto | 2490-547 Ourém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Ourém.

Notas:

- 1. O Ato Eleitoral decorrerá entre as 15h e as 18h.
- 2. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD de Ourém, sita na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 31 - 1º Dto | 2490-547 Ourém, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Pinhel para o Plenário a realizar no próximo dia 09 de Dezembro de 2017 (Sábado) pelas 17h00m na sede do PSD de Pinhel, Rua da República, 6400-440 Pinhel, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Pinhel.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Ordinário de militantes da JSD da Secção de Santa Maria da Feira, a reunir no dia 11 de Novembro de 2017, pelas 14 horas, na Sede da Secção, sita na Rua dos Descobrimentos, n.º 18, na Freguesia da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise do mandato;
- 2 – Outros assuntos;

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Tomar para reunir no próximo dia 2 de Dezembro de 2017, pelas 15H00, na sede do PSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação 57-A, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Tomar.

Notas:

O Acto Eleitoral decorrerá entre as 15H00 e as 18H00. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Tomar ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação 57-A, até às 23H59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Vila Real para reunir dia 11 de Novembro, pelas 15h00, na sede do PSD de Vila Real, sito na Rua da Boavista, nº 11, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Análise da situação política nacional e local;
- 2- Outros assuntos.

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD SANTARÉM

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3.º, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Santarém.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital/Mesa do Congresso Distrital bem como da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4.º (Composição e direitos de voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, regularmente eleita e em exercício de funções;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b), do artigo 27.º, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. São ainda membros do Conselho Distrital, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
- Os membros da Comissão Política Distrital;
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), k) e j) do artigo 4º, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. São permitidas substituições de delegados, com direito a voto, até meia hora antes do início das votações, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.

5. Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5.º (Eleição de delegados residenciais e elaboração do rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no n.º 3, do artigo 279, dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo quinze militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocadas pelo seu Presidente;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6.º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;

- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7.º (deveres dos delegados)

1. Constituem deveres dos Conselheiros:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8.º (Participantes e observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do Distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9.º (Data e hora)

O Congresso Distrital da JSD Santarém decorrerá no dia 16 de dezembro de 2017, sábado, em Tomar, com início às 10h no Auditório da Biblioteca Municipal de Tomar, sito na Alameda dos Templários, 2300-550 Tomar.

Artigo 10.º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até ao início dos trabalhos.

Artigo 11.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12.º (Ordem de trabalhos)

- Sessão de abertura e boas vindas do IV Congresso Distrital da JSD Santarém;
- Apreciação do mandato distrital – 2015/2017;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Eleição dos órgãos distritais mandato 2017/2019 e aprovação da Moção de Estratégia Global (urnas abertas entre as 15h30m e as 17h30m);
- Votação das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários, simultaneamente com a votação das listas aos Órgãos distritais;
- Votação das moções sectoriais;
- Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Sessão de Encerramento do IV Congresso Distrital da JSD Santarém.

Artigo 13.º (Uso da palavra)

- A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:
 - Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
 - Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;

- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14.º (Competências do presidente da Mesa)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
 - b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
 - d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15.º (Competências dos Vice-presidentes da Mesa)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
 - a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16.º (Competências dos Secretários da Mesa)

1. Compete aos Secretários:
 - a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
 - c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
 - d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - e) Servir de escrutinador;
 - f) Elaborar as atas.

CAPITULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17.º (Moções de estratégia global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital -e apenas estes- devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas apresentar a Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar. Esta apresentação não deverá ultrapassar os 25 minutos.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18.º (Moções sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos participantes ou observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19.º (Apresentação e poder de disposição sobre as moções sectoriais)

1. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20.º (Candidaturas aos órgãos distritais)

As listas devem ser apresentadas até às 23h59m do 3.º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na Sede Distrital da JSD e PSD, sita no Largo Cândido dos Reis, n.º 12 – R/C, 2000-241 Santarém.

Artigo 21.º (Distinções honorárias distritais)

1. O Conselho Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes Distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Conselho Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias, e regem-se pelos mesmos preceitos de qualquer outra votação, sendo as propostas entregues no local, data e hora limite que consta na convocatória para a eleição dos órgãos distritais.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPITULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22.º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

CONGRESSO DISTRITAL DA JSD SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o IV Congresso Distrital da JSD Santarém para decorrer no dia 16 de dezembro de 2017 (sábado), pelas 10h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Tomar, sito na Alameda dos Templários, 2300-550 em Tomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Sessão de abertura e boas vindas do IV Congresso Distrital da JSD Santarém;
2. Apreciação do mandato distrital – 2015/2017;
3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
5. Eleição dos órgãos distritais do mandato 2017/2019 e aprovação da Moção de Estratégia Global (urnas abertas entre as 15h30m e as 17h30m);
6. Votação das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários, simultaneamente com a votação das listas aos Órgãos distritais;
7. Votação das moções sectoriais;
8. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
9. Sessão de Encerramento do IV Congresso Distrital da JSD Santarém.

Notas:

1. As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral (13 Dezembro) na Sede Distrital da JSD e PSD de Santarém, sita em Largo Cândido dos Reis, n.º 12 – R/C, 2000-241 Santarém.
2. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.
3. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15h30m e as 17h30m.

ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DISTRITAIS DA JSD SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das Concelhias da JSD do Distrito de Santarém, para reunirem no próximo dia 2 de Dezembro (sábado), entre as 15 horas e as 18 horas, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios ao Congresso Distrital da JSD de Santarém.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.
2. A entrega das listas de delegados candidatas ao ato eleitoral e os respetivos atos eleitorais realizam-se nas sedes concelhias, cujos endereços postais constam do sitio da internet www.psd.pt e que se listam na tabela abaixo.
3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido ao respetivo órgão distrital ou nacional.

Concelhia	Endereço Postal	Dia Hora limite entrega listas	Dia Hora do ato eleitoral
Abrantes	Rua de São Pedro, 22 - 1º A 2200 - 398 Abrantes	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Alcanena	Avenida Marquês de Pombal, 282 2380-014 Alcanena	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Almeirim	Travessa do Mercado, 15 2080-176 Almeirim	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Alpiarça	Rua Pedro Álvares Cabral, nº 158 2090 – 135 Alpiarça	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Benavente	Praça Dr. Anselmo Xavier, 13 - 1º 2130-039 Benavente	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Cartaxo	Rua Serpa Pinto, Lote 3 – 1º Dto 2070-116 Cartaxo	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Constância	Largo Cândido dos Reis, 12 - R/C 2000-241 Santarém	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Chamusca	R. Direita de São Pedro, 119/123 2140-098 Chamusca	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Coruche	Travessa dos Guerreiros, 26 2100-219 Coruche	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Entroncamento	Rua Almirante Reis, 64 2330-099 Entroncamento	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Ferreira do Zêzere	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 18 2240-353 Ferreira do Zêzere	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Golegã	Largo 5 de Outubro, 41 2150-124 Golegã	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Mação	Largo Bombeiros Voluntários, 8 A 6120-720	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Ourém	Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 31 - 1º Dto 2490-547 Ourém	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Rio Maior	Av. Paulo VI, Lote 102 - 1º Dto 2040-325 Rio Maior	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Salvaterra de Magos	Rua Dr Miguel Bombarda, 8 - 1º Esq 2120 – 085 Salvaterra de Magos	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Santarém	Largo Cândido dos Reis, 12 - R/C 2000-241 Santarém	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Sardoal	Rua Bivar Salgado, 38 2230-123 Sardoal	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Tomar	Rua da Fábrica da Fiação, 57A Loja R/C Dto 2300-465 Tomar	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Torres Novas	Rua do Conde, 38 - 1º 2350-421 Torres Novas	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h
Vila Nova da Barquinha	Rua Vasco da Gama, 6 2260-441 Vila Nova da Barquinha	29/Nov. 23h59m	2/Dez. 15h – 18h